



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

---

## PORTARIA Nº 24/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021

Designa Conselheiras Tutelares Suplentes, para exercerem as funções de Conselheiras Tutelares, em caráter de determinado, na forma que especifica.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado (a) o (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente, Tais Cristina Francisco, portador (a) do RG nº 42.972.206-0 e do CPF nº 360.392.548-31, para exercer as funções de Conselheiro (a) Tutelar, em caráter de determinado, pelo período concessivo afastamento do grupo de risco do COVID-19, bem como pela licença maternidade e férias regulamentares, da Conselheira Titular, Marcela Tarciara Bertolino, nos termos do protocolo nº 1207/2021, para todos os efeitos legais.

**Art. 2º** Fica designado (a) o (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente, Jhenifer da Silva Brocardo, portador (a) do RG nº 42.972.243-6 e do CPF nº 353.008.708-46, para exercer as funções de Conselheiro (a) Tutelar, em caráter de determinado, pelo período concessivo de férias regulamentares dos Conselheiros Titulares, Lenize Libone de Souza, Nathália Fernanda Andreazi e Janaina de Almeida, respectivamente protocolos nº 284, 291, e 290, c.c. o protocolo nº 1207, todos do exercício de 2021.

**Art. 3º** Durante as substituições, as Conselheiras Substitutas nomeadas por esta Portaria, perceberão os direitos inerentes ao cargo de Conselheiro (a) Titular.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 19 de março de 2021.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA  
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

---